

LEI Nº 5.216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades,



integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;



Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de
Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



§ 1º A reserva de contingência será fixada em, no máximo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.



§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

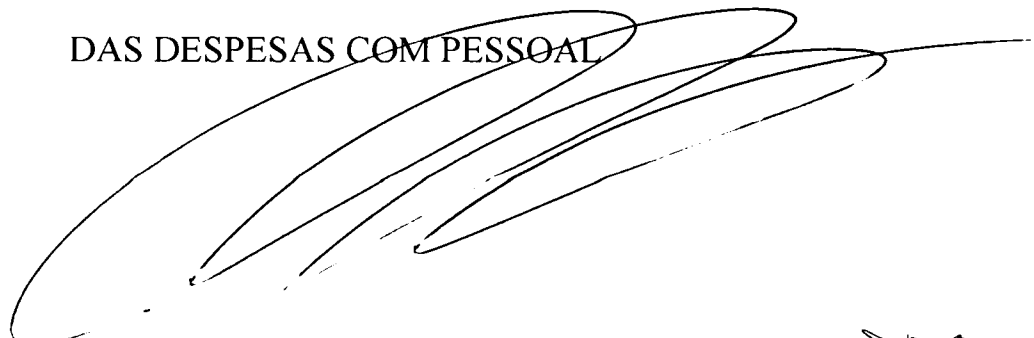
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.



CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com



base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS
JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvênções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:



I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.



§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS



Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à realização de cirurgias eletivas do Município de Jahu, podendo haver a celebração de convênio para a consecução deste objetivo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à manutenção do Castra Móvel.

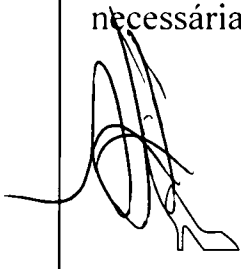
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à manutenção da Clínica Veterinária Municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à construção de um novo canil municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.



Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a promover os investimentos necessários à Reforma do Centro de Lazer "Vereador Geraldo Brasil de Barros", localizado na Av. Arminda Victória Furlan Bernardi – Jardim Pires de Campos.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deixará recursos disponíveis na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019 e, para isso, se necessário, realizará as mudanças necessárias no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 27. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 28. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 29. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2018.

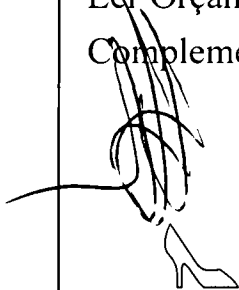
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 30. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

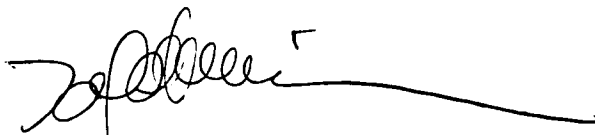
§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 31. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 32. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.


Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de setembro de 2018.
165º ano de fundação da Cidade.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.



CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



Município de
JAU Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhars

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	347.087	366.691	392.806	409.460	426.82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	79.911	91.807	95.469	99.517	103.73
Impostos	66.600	78.039	81.153	84.593	88.18
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	34.527	44.294	46.061	48.014	50.05
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	5.416	5.602	5.826	6.073	6.31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.638	21.918	22.792	23.758	24.74
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.019	6.225	6.474	6.748	7.03
Taxas	13.311	13.768	14.316	14.924	15.55
Pelo Exercício do Poder de Polícia	3.148	3.256	3.385	3.529	3.67
Pela prestação de serviços	10.163	10.512	10.931	11.395	11.87
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.685	6.915	7.190	7.495	7.81
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	214	222	230	240	25
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	6.471	6.693	6.960	7.255	7.56
RECEITA PATRIMONIAL	2.610	2.700	2.809	2.927	3.05
Receitas Imobiliárias	143	148	154	161	16
Receitas de Valores Mobiliários	2.467	2.552	2.655	2.766	2.89
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	97	197	210	218	22
Receita de serviços	268.923	283.748	295.065	307.577	320.61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.492	135.396	140.796	146.766	152.97
Transferências da União	62.208	69.940	72.730	75.914	79.01
Fundo de Participação dos Municípios	1.026	1.062	1.104	1.151	1.199
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	62.258	64.394	66.962	69.801	72.71
Outras Transferências da União	310	320	333	347	3
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	49.783	51.491	53.545	55.815	58.18
Transferências do SUS	6.966	7.205	7.492	7.810	8.14
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.304	2.383	2.478	2.583	2.69
Demais Transferências do FNDE	1.781	1.842	1.916	1.997	2.08
Transferências do FNAS	1.114	1.153	1.198	1.249	1.30
Demais Transferências da União	94.290	97.525	101.415	105.716	110.19
Transferências dos Estados	66.421	68.700	71.441	74.470	77.62
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	24.325	25.160	26.163	27.273	28.42
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	478	495	514	536	55
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	282	291	303	316	32
Transferência Financeira da CIDE	2.784	2.879	2.994	3.121	3.25
Demais Transferências dos Estados	47.318	48.941	50.894	53.052	55.36
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	215	223	231	241	25
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	1.608	1.663	1.729	1.802	1.87
Transferências de Pessoas	18.824	12.315	24.290	25.320	26.39
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	0	0	0	0	0
Juros de empréstimos concedidos	29.963	30.991	32.227	33.594	35.01
Compensação entre Regimes de Previdência Social	7.401	21.164	13.456	8.615	9.18
REDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	496	5.115	5.000	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	3.137	16.049	8.456	6.815	9.11
Amortização de empréstimos	3.768	0	0	0	0
Transferências de capital	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	354.488	387.855	406.262	416.275	436.91
Receitas primarias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	346.873	366.469	392.876	409.220	426.57
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	384.149				

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Informações Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

Município de
JAU Quadro II
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
 Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
 2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	336.027	346.214	372.359	383.143	399.389
1 Pessoal e Encargos Sociais	154.780	169.928	175.705	176.330	183.805
2 Juros e Encargos da Dívida	169	2.697	168	174	182
3 Outras Despesas Correntes	181.078	173.589	196.486	206.639	215.402
DESPESAS DE CAPITAL	25.278	41.641	33.903	35.132	36.621
4 Investimentos	4.648	29.298	21.158	21.847	22.772
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	20.630	12.343	12.745	13.285	13.849
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	361.305	387.855	406.262	418.275	436.010
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO Despesa - Conam LTDA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

RF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhare

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	113.789	96.615	83.112	69.964	58.417	46.869
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	59.888	52.597	48.432	44.267	40.443	37.078
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de	0	0	0	0	0	0
Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	2.447	2.859	2.059	1.259	800	800
Internos	2.447	2.859	2.059	1.259	800	800
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	57.441	49.738	46.373	43.008	39.643	36.278
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	57.441	49.738	46.373	43.008	39.643	36.278
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	5.723	3.723	1.723	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	53.901	38.295	30.957	23.974	17.974	9.791
Outras Dívidas	9.109	8.723	11.457	11.357	1.257	1.157
DEDUÇÕES (II)	7.904	7.463	10.297	10.297	297	297
Disponibilidade de Caixa	40.212	40.297	30.297	20.297	10.297	297
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.308	32.834	20.000	10.000	10.000	0
(-) Restos a Pagar processados	1.205	1.260	1.160	1.060	960	860
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	104.680	87.892	71.655	58.607	57.160	45.712

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-13.048	-1.447	-11.448
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-16.788	-16.237	-13.568	-1.568	-12.935

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO dívida - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Total	0	Total	0
-------	---	-------	---

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável

- CONTABILIDADE , Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	RCL	Valor corrente (b)	Valor constante	RCL	Valor corrente (c)	Valor constante	RCL
Receita total	422.471	406.262	103,4860	453.406	418.275	102,2126	492.670	436.010	102,2123
Receitas primárias (I)	414.511	398.607	101,5362	450.408	415.509	101,5367	489.413	433.127	101,5366
Despesa total	422.471	406.262	103,4860	453.406	418.275	102,2126	492.670	436.010	102,2123
Despesas primárias (II)	409.043	393.349	100,1968	438.817	404.816	98,9238	476.816	421.979	98,9232
Resultado primário (III)=(I-II)	5.468	5.258	1,3392	11.591	10.693	2,6130	12.597	11.148	2,6132
Resultado Nominal	-13.568	-13.048	-3,3235	-1.568	-1.447	-0,3535	-12.935	-11.448	-2,6836
Dívida pública consolidada	72.759	69.964	17,8216	63.323	58.417	14,2751	52.959	46.869	10,9872
Dívida consolidada líquida	60.945	58.607	14,9287	61.960	57.160	13,9678	51.652	45.712	10,7160
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna \$PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Divida Pública Consolidada", "Divida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhars

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	% RC L	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RC L	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	432.077	112,4764	354.488	102,1953	-77.589	-17,9577
Receita Primária (I)	426.913	111,1321	351.525	101,3411	-75.388	-17,6589
Despesa Total	432.077	112,4764	361.305	104,1606	-70.772	-16,3799
Despesa Primária (II)	416.000	108,2913	340.506	98,1644	-75.494	-18,1479
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.913	2,8408	11.019	3,1766	106	0,9711
Resultado Nominal	-7.108	-1,8503	-16.788	-4,8398	-9.680	136,1846
Dívida Pública Consolidada	97.331	25,3367	96.615	27,8531	-716	-0,7356
Dívida Consolidada Líquida	77.064	20,0609	87.892	25,3383	10.828	14,0507

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição

MLDO tabela 2 - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	350.387	432.077	393.139	-9,01	422.471	7,46	453.406	7,32	492.670	8,66	492.670	8,66
Receitas Primárias (I)	344.627	426.913	384.766	-9,87	414.511	7,73	450.408	8,66	489.413	8,66	489.413	8,66
Despesa total	350.388	432.077	393.139	-9,01	422.471	7,46	453.406	7,32	492.670	8,66	492.670	8,66
Despesas Primárias (II)	345.041	416.000	378.677	-8,97	409.043	8,02	438.817	7,28	476.816	8,66	476.816	8,66
Resultado primário (III)=(I-II)	-414	10.913	-2.735,99	-44,20	5.468	-10,20	11.591	111,98	12.597	8,68	12.597	8,68
Resultado Nominal	-5.898	-7.108	-11.132	56,61	-13.568	21,88	-1.568	-88,44	-12.935	724,94	-12.935	724,94
Dívida pública consolidada	75.879	97.331	100.104	2,85	72.755	-27,32	63.323	-12,96	52.959	-16,37	52.959	-16,37
Dívida pública líquida	29.178	77.064	94.247	22,30	60.945	-35,33	61.960	1,67	51.652	-16,64	51.652	-16,64

Especificação	Valores a preços constantes											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita total	374.908	446.897	393.139	-12,03	406.262	3,34	418.275	2,96	436.010	4,24	436.010	4,24
Receitas primárias (I)	368.745	441.556	384.766	-12,86	398.607	3,60	415.509	4,24	433.127	4,24	433.127	4,24
Despesa total	374.909	446.897	393.139	-12,03	406.262	3,34	418.275	2,96	436.010	4,24	436.010	4,24
Despesas primárias (II)	369.188	430.268	378.677	-11,99	393.349	3,87	404.816	2,92	421.979	4,24	421.979	4,24
Resultado primário (III)=(I-II)	-443	11.288	-2.648,08	-46,06	5.258	-13,65	10.693	103,37	11.148	4,24	11.148	4,24
Resultado Nominal	-6.310	-7.351	-11.132	51,44	-13.048	17,21	-1.447	-88,91	-11.448	691,15	-11.448	691,15
Dívida pública consolidada	81.189	100.669	100.104	-0,56	69.964	-30,11	58.417	-16,50	46.869	-19,77	46.869	-19,77
Dívida pública líquida	31.219	79.707	94.247	18,24	58.607	-37,82	57.160	-2,47	45.712	-20,03	45.712	-20,03

Fonte: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade Responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04
Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Pública Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RS milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	1.576	0,56	1.576	0,65	1.576	0,64
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	279.312	99,44	239.920	99,35	243.244	99,36
TOTAL	280.888	100,00	241.496	100,00	244.820	100,00

FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE ,
Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	00,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	1.550	100,00	176	100,00	460	100,00
TOTAL	1.550	100,00	176	100,00	460	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE ,
Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 4 - Conam LTDA

Município de JAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

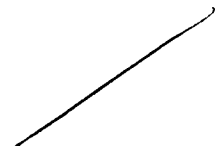
Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
(II) DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 16:04

MLDO tabela 5 - Conam LTDA

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	267	309	302
Receita de Contribuições dos Segurados Civil	193	200	212
Ativo Inativo Pensionista	193	200	212
Militar Ativo Inativo	6	8	7
Pensionista	187	192	205
Receita de Contribuições Patronais Civil	0	0	0
Ativo Inativo Pensionista	0	0	0
Militar Ativo Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Debitos Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	11	3	2
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	11	3	2
Receitas de Serviços	7	3	2
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outras Receitas Correntes	4	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
	63	106	88
	0	0	0
	63	106	88
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	267	309	302
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.972	4.841	4.493
Despesas Correntes	1.967	4.707	4.346
Despesas de Capital	5	134	147
PREVIDÊNCIA (V)	7.443	7.547	7.799
Benefícios - Civil	7.443	7.547	7.799
Aposentadorias	4.581	4.479	4.714
Pensões	2.853	3.058	3.078
Outros Benefícios Previdenciários	9	10	7
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
	0	0	0
	9.415	12.388	12.292
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-9.148	-12.079	-11.990
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	
Outros Aportes para o RPPS	0	0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	9.583	11.661	13.21
BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	5	13	52
Investimentos e Aplicações	1.002	1.315	1.86
Outros Bens e Direitos	0	0	
PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11	3	0
Receita de Contribuições dos Segurados	11	3	0
Civil	11	3	0
Ativo	7	3	0
Inativo	4	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)=(VIII+IX)	11	3	0
PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	11	3	0

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

*FONTE: SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2018 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

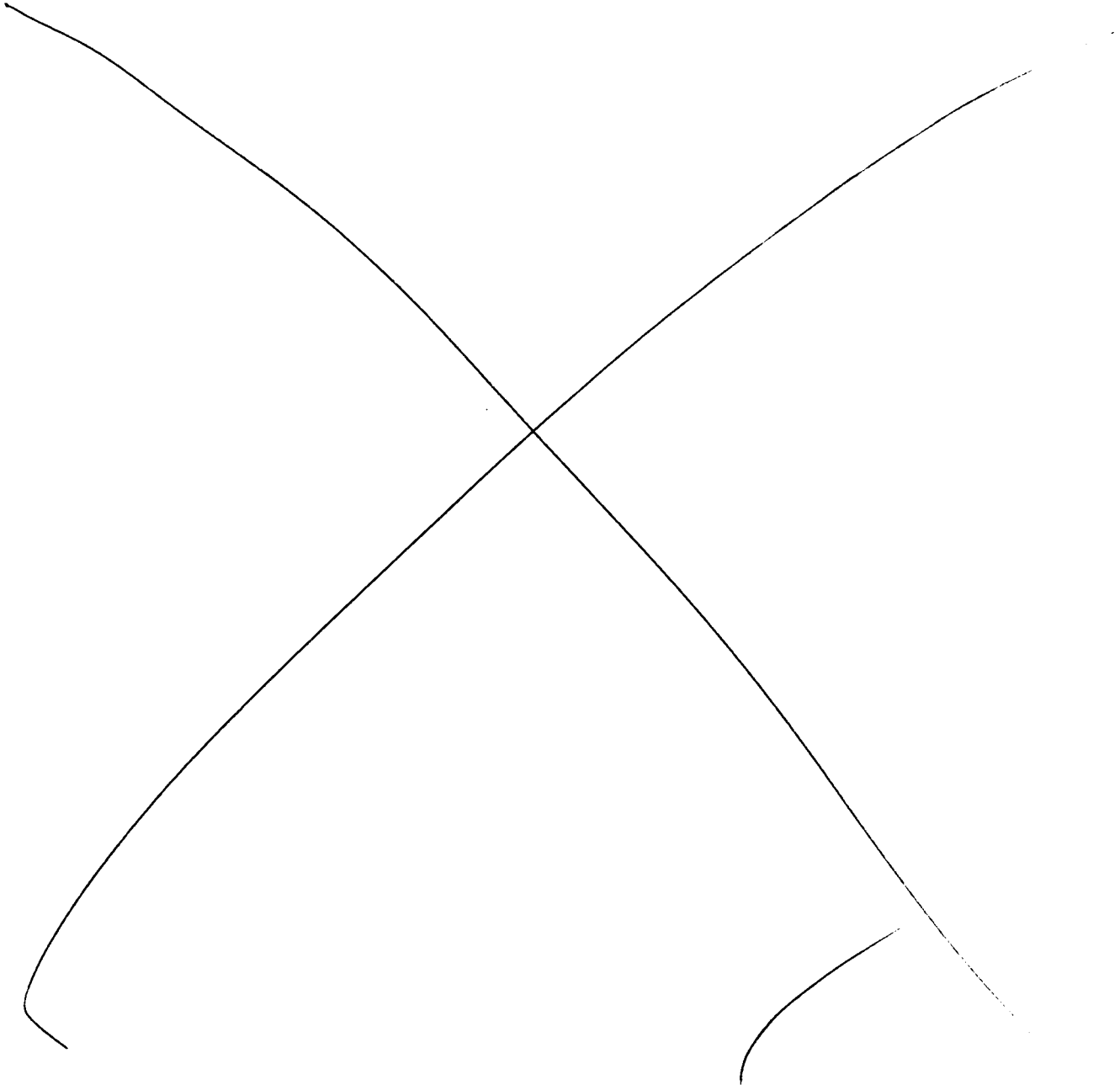
Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alinea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA.



Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	
2018			-	0
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA.

Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060			-	0
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0

FOINTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-04-2019 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA

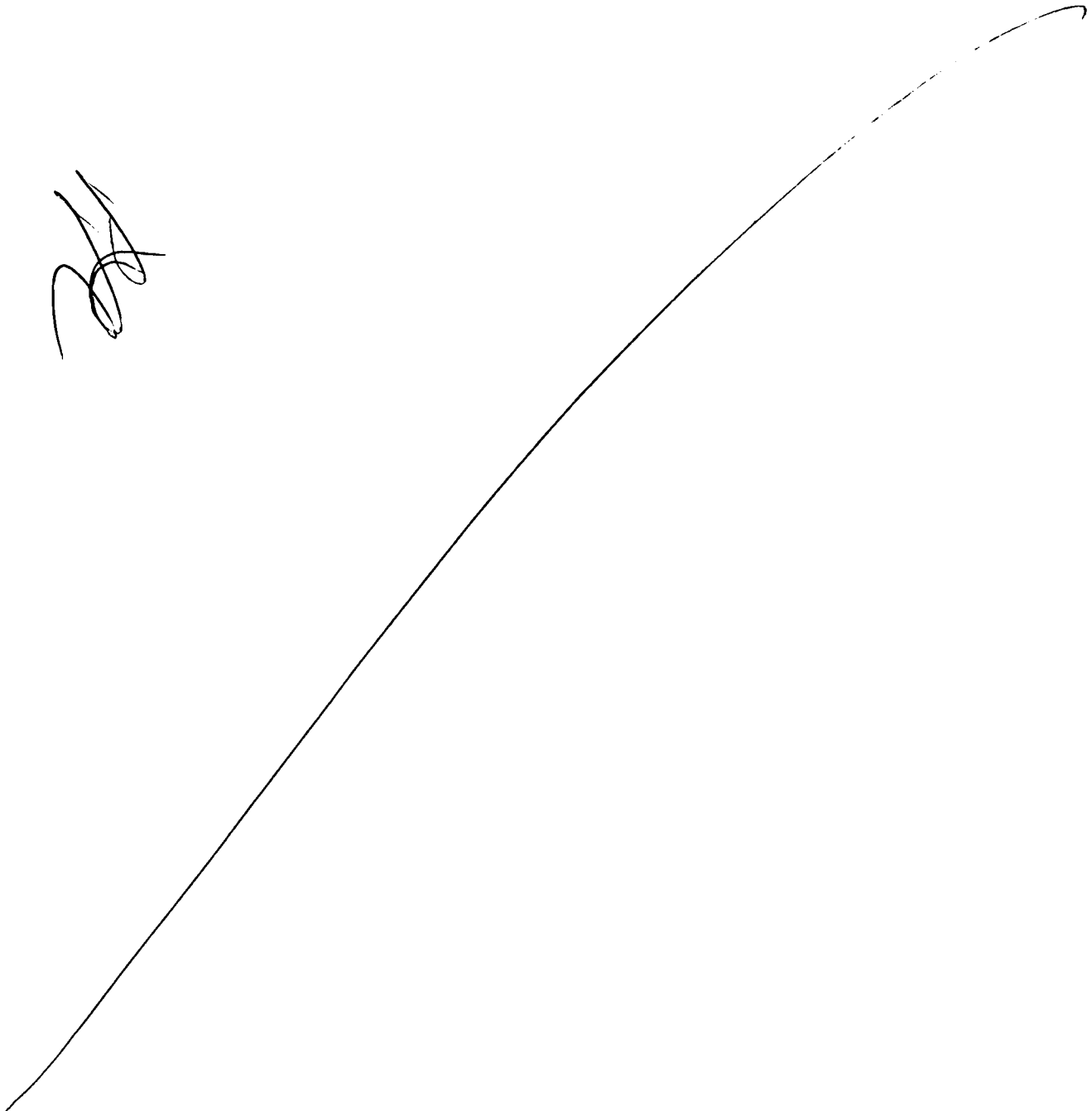
Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA





Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

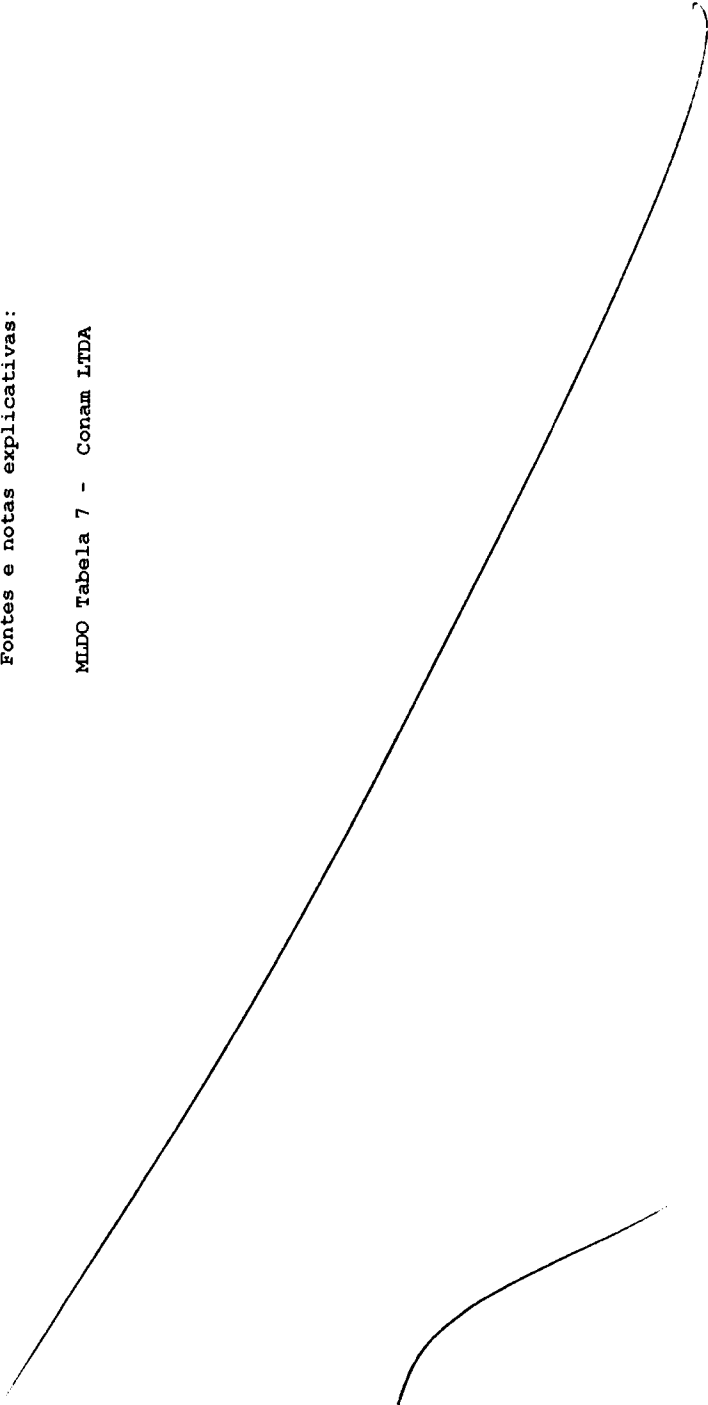
R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
TOTAL			0	0	0-	

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-04-10 e hora de emissão 17:04

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

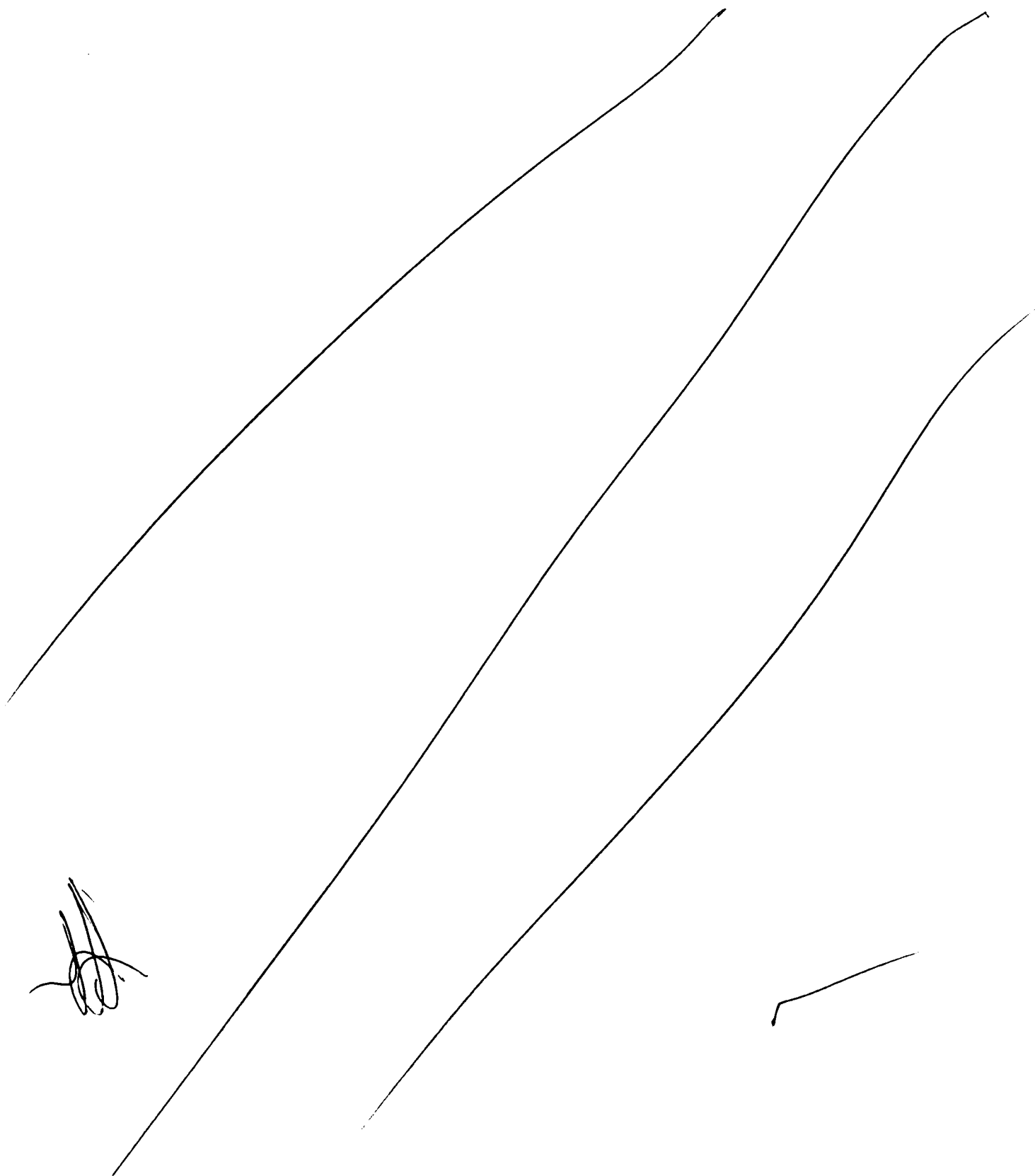
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 10-Abr-2018 e hora de emissão 17:04

MLDO tabela 8 - Conam LTDA



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	3.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CORAM	
10/04/2018	CADASTRO DE RECEITAS DA LDO (Versão 3) Valores expressos em R\$ milhares inteiros / 2018	ESTIMATIVA 2018	ESTIMATIVA 2019	ESTIMATIVA 2020	ESTIMATIVA 2021
DESCRICAO DA RECEITA					
RECEITAS CORRENTES		91.807	95.469	99.517	103.737
receita tributaria		6.915	7.190	7.495	7.813
receita de contribuiçoes		2.700	2.809	2.927	3.051
receita patrimonial		0	0	0	0
receita agropecuaria		0	0	0	0
receita industrial		197	210	218	227
receita de servicos		283.748	295.065	307.577	320.618
transferencias correntes		12.315	24.290	25.320	26.394
outras receitas correntes		-30.991	-32.227	-33.594	-35.018
deduções de receita para o fundeb					
Total Receitas Correntes		366.691	392.806	409.460	426.822
RECEITAS DE CAPITAL		5.115	5.000	0	0
operacoes de credito		0	0	0	0
alienação de bens		0	0	0	0
amortizacoes de empréstimos		16.049	8.456	8.815	9.188
transferencias de capital		0	0	0	0
outras receitas de capital		0	0	0	0
Total Receitas de Capital		21.164	13.456	8.815	9.188
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT		0	0	0	0
receita tributaria (1)		0	0	0	0
receita de contribuiçoes (1)		0	0	0	0
receita patrimonial (1)		0	0	0	0
receita agropecuaria (1)		0	0	0	0
receita industrial (1)		0	0	0	0
receita de servicos (1)		0	0	0	0
transferencias correntes (1)		0	0	0	0
outras receitas correntes (1)		0	0	0	0
Total Rec. Correntes Intra Orçament.		0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENT		0	0	0	0
operacoes de credito (1)		0	0	0	0
alienação de bens (1)		0	0	0	0
amortizacoes de empréstimos (1)		0	0	0	0
transferencias de capital (1)		0	0	0	0
outras receitas de capital (1)		0	0	0	0
Total Rec. de Capital Intra Orçament.		0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS		387.855	406.262	418.275	436.010
SUPRAVIT FINANCEIRO		0	0	0	0
TOTAL GERAL		387.855	406.262	418.275	436.010

CH-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Programa : 0001		CIDADE EMPREENDEDORA		Pagina 1	
Orgao Responsavel : 02.02.00		PODER EXECUTIVO			
Objetivo :		IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM ACOES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS			
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2019	Indice Final PPA	
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100	100	100	
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao / Funcao	Financieiro / Fisico	
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	DESENVOLVIME	23	121	1.322
S	INTO			Meta	100
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	AGRICULTURA	20	121	6.493
S				Meta	100
		Total do Programa		R\$	7.815
		Despesas Correntes		R\$	2.813
		Despesas de Capital		R\$	5.002

10/04/2018
Programa : 0002 CIDADE ESCOLA
Orgao Responsavel : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Objetivo : OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE,VISAND
O A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATIVIDA
DES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICAS E CULTURA
IS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR, ASS
EGUARDANDO AS CONDICIONES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR

Indicador / Unidade de Medida
EXECUCAO DO PROGRAMA / .

100 | 100 | 100 | 100 |

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financeiro / Fisico
				2019
11005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE	12 365	R\$ 6.727,5 Meta
11006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 361	R\$ 901 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 122	R\$ 148 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 361	R\$ 990 Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12 364	R\$ 1 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 361	R\$ 4.753 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 366	R\$ 1 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 362	R\$ 1.251 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 365	R\$ 2.028 Meta
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	12 367	R\$ 417 Meta
12015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	12 361	R\$ 19.416 Meta

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM		
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina 3		
DE 0000 A 9999						
12015	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	INFANTIL	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ Meta 11.646 100
12017	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDE FUNDAMENTAL ES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta 2.343 13.000
12017	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDE IEJA ES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	IEJA	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta 1.000 113
12017	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDE ENSINO MEDIO ES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta 1.374 7.200
12017	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDE INFANTIL ES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ Meta 924 13.000
12018	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	IEJA	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$ Meta 1.000 61
12333	FUNDEB 60	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ Meta 23.399 100
12333	FUNDEB 60	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ Meta 13.684 100
12334	FUNDEB 40	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ Meta 6.359 100
12334	FUNDEB 40	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ Meta 7.882 100
12344	TERCEIRO SETOR	FUNDAMENTAL	ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$ Meta 410 7
				Total do Programa		R\$ 104.828
				Despesas Correntes		R\$ 100.122
				Despesas de Capital		R\$ 4.706

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM		
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina 3		
DE 0000 A 9999						
10/04/2018	Programa : 0003 CIDADE JARDIM					
Orgao Responsavel : 02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPACOS PUBLICOS EM LUGARES DE ATIVIDADES IN TERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente	Indice 2019	Indice Final PPA		
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100	100	100		
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017						
Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financeiro / Fisico	2019	

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)		10/04/2018	
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina 4	
1023 RECAEBAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTAR MOBILIDADES EM VIAS PUBLICAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		15 451 R\$ Meta 3 100	
1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESORTE PORTIVOS		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE		27 812 R\$ Meta 1 635	
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURALS		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE		13 392 R\$ Meta 1 541	
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI MOBILIDADE PAIS		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE		04 122 R\$ Meta 1 3.113	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		04 122 R\$ Meta 1.937	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		18 541 R\$ Meta 100	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		15 122 R\$ Meta 100	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		13 392 R\$ Meta 100	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		27 812 R\$ Meta 100	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		15 451 R\$ Meta 100	
2047 ESORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO		ATLETAS ATENDIDOS QUANTIDADE		27 811 R\$ Meta 200	
2055 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		13 392 R\$ Meta 1.299	
		Total do Programa		R\$ 48.075	
		Despesas Correntes		R\$ 48.037	
		Despesas de Capital		R\$ 38	
CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)		10/04/2018	
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina 4	
Programa : 0004 CIDADE LEGAL					
Orgao Responsavel : 02.02.00 PODER EXECUTIVO					
Objetivo : FACILITAR O ACESSO DO CIDADAO AOS SEUS DIREITOS					
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente / Indice 2019 / Indice Final PPA		100 / 100 / 100	
EXECUCAO DO PROGRAMA /		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			
Acao		Orgao Executor / Produto / Unidade de Medida		Sub Funcao/Funcao 2019	
		Financieiro / Fisico			

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu			CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
2003	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	IGABINETE	MANUTENCAO DA UNIDADE	06	181	8
						100
2037	MANUTENCAO DO TRANSITO	TRANSITO	MANUTENCAO DA UNIDADE	15	452	1.544
						100
				Total do Programa		1.552
				Despesas Correntes		828
				Despesas de Capital		724
CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu			CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Programa : 0005		CIDADE PARA TODOS				
Orgao Responsavel : 02.02.00		PODER EXECUTIVO				
Objetivo : UNIVERSALIZAR OS DIREITOS DO CIDADAO						
Indicador / Unidade de Medida						
EXECUCAO DO PROGRAMA /						
					100 100 100	
					Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2019	Financieiro / Fisico	
11014	CONSTRUCAO DE PAs	ATENCAO BASI CONSTRUCAO EFETUADA	10	301	RC	871
		CA				1
		QUANTIDADE				Meta
11120	CONSTRUCAO UBS VILA REAL	ATENCAO BASI CONSTRUCAO EFETUADA	10	301	RS	0
		CA				0
		QUANTIDADE				Meta
11121	CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	ATENCAO BASI CONSTRUCAO EFETUADA	10	301	RS	0
		CA				0
		QUANTIDADE				Meta
11122	CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	ATENCAO BASI CONSTRUCAO EFETUADA	10	301	RS	0
		CA				0
		QUANTIDADE				Meta
12002	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	IGABINETE	08	244	RS	331
						100
		MANUTENCAO DA SECRETARIA				Meta
12008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	HABITACAO	16	492	RS	1.194
						100
						Meta

COMMM									
CH-SIFEM	Prefeitura de Jahu								
10/04/2018	RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999				Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			Pagina	
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08	122	RS	6.560	6
5	5	5	5	5			Meta	1000	
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	08	241	RS	1000	11
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	241	RS	1050	1000
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	09	243	RS	430	1000
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	08	244	RS	6280	1000
12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	08	243	RS	470	1000
12026 ATENCAO BASICA	12026 ATENCAO BASICA	12026 ATENCAO BASICA	12026 ATENCAO BASICA	12026 ATENCAO BASICA	10	301	RS	40.9070	1000
12027 AGENTES COMUNITARIOS	12027 AGENTES COMUNITARIOS	12027 AGENTES COMUNITARIOS	12027 AGENTES COMUNITARIOS	12027 AGENTES COMUNITARIOS	10	301	RS	9.1620	1000
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08	241	RS	500	1000
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08	243	RS	2710	1000
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08	244	RS	3730	1000
12326 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12326 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12326 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12326 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12326 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04	125	RS	1.6720	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	301	RS	4.3570	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	302	RS	5.9830	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	304	RS	1.6120	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	305	RS	5430	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	302	RS	14.5590	1000
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	10	303	RS	7.0720	1000

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
2338 GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASI		FUNDAMENTO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		Pagina 7	
2339	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPE	08	122	RS	366
				Meta	100
2344	TERCEIRO SETOR	08	122	RS	241
				Meta	100
2344	TERCEIRO SETOR	12	365	RS	3.271
				Meta	7
2344	TERCEIRO SETOR	12	367	RS	2.638
				Meta	2
2344	TERCEIRO SETOR	10	302	RS	35.314
				Meta	3
2344	TERCEIRO SETOR	10	302	RS	20.054
				Meta	3
2344	TERCEIRO SETOR	10	305	RS	0
				Meta	0
2344	TERCEIRO SETOR	08	241	RS	643
				Meta	2
2344	TERCEIRO SETOR	08	242	RS	534
				Meta	3
2344	TERCEIRO SETOR	08	243	RS	3.372
				Meta	5
2344	TERCEIRO SETOR	08	244	RS	174
				Meta	1
2345	CIRURGIAS ELETIVAS	10	302	RS	1
				Meta	0
		Total do Programa		RS	162.651
		Despesas Correntes		RS	161.687
		Despesas de Capital		RS	964

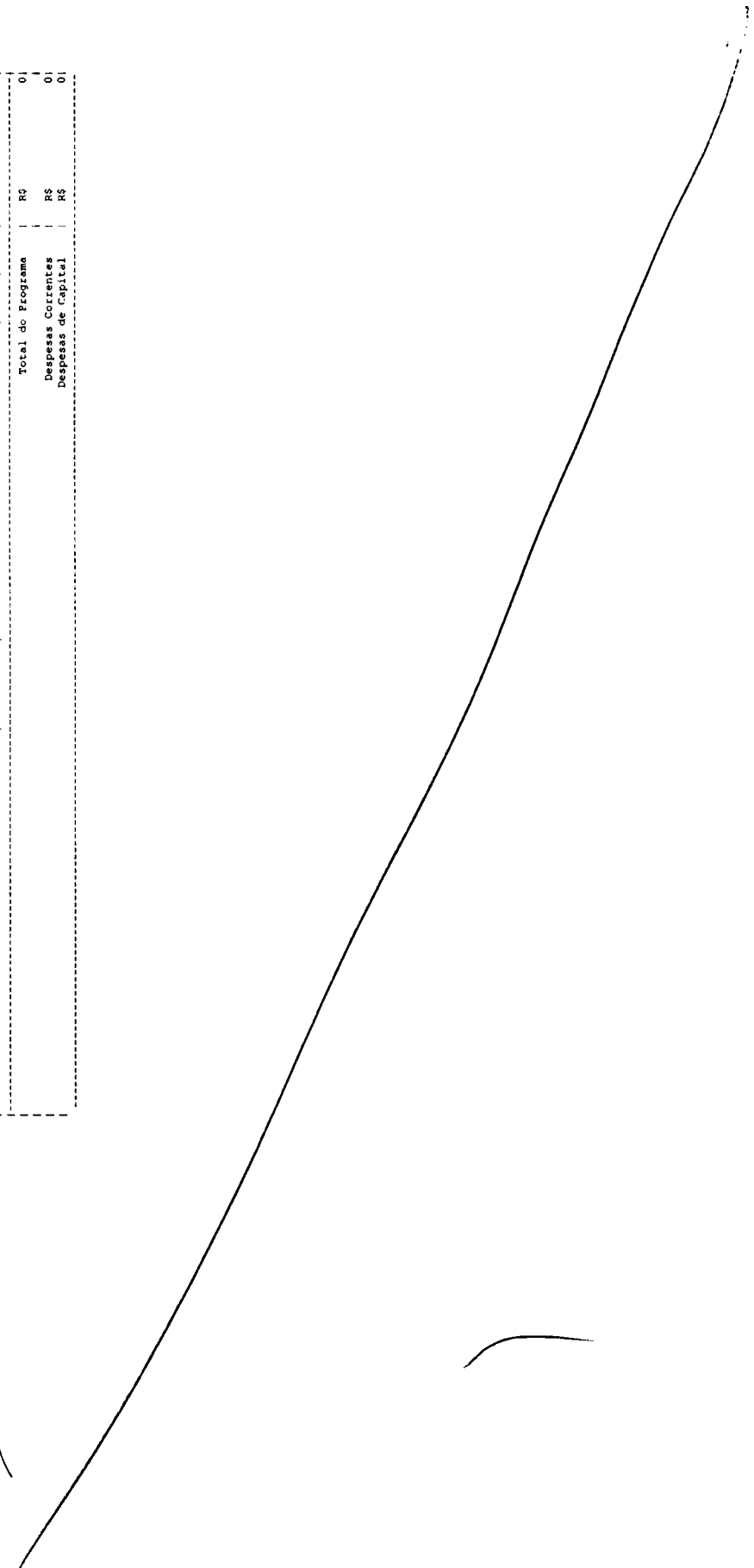
CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Programa : 0006		GESTAO MUNICIPAL		Pagina 7	
Orgao Responsavel : 02.02.00		PODER EXECUTIVO			
Objetivo :		PROVER A ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO DOS MEIOS NECE			
		SSARIOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS			
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente Indice 2019 Indice Final PPA			
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100 100 100			
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financieiro / Físico	2019

CH-SIFPM		CONAM	
10/04/2018		8	
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Pagina	
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
0006 DIVIDA PUBLICA		13.363	
FINANCAS		Meta	
AMORTIZACAO DA DIVIDA VENCIDA NO PERIODO		28	843
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI- PROJETO		04	122
PAIS QUANTIDADE			Meta
12006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA		04	131
COMUNICACAO			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		04	122
S			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		04	131
S			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		28	846
S			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		03	122
S			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		04	122
S			Meta
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		04	122
S			Meta
12020 ATIVIDADE DELEGADA		04	122
GABINETE			Meta
Total do Programa			R\$ 58.831
Despesas Correntes			R\$ 38.112
Despesas de Capital			R\$ 20.719

CH-SIFPM		CONAM	
10/04/2018		8	
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (Versao 5)		Pagina	
DE 0000 A 9999		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Programa : 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL		100	
Orgao Responsavel : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JARU - IPMJ		100	
Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, INATIVOS E PENSIONIS		100	
TAS DO MUNICIPIO		100	
Indicador / Unidade de Medida		100	
EXECUCAO DO PROGRAMA /		100	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		100	
Orgao Executor		Sub	
Produto / Unidade de Medida		Fisico	
Funcao/Funcao		2019	
Acac			

CONAM										
Prefeitura de Jahu										
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)										
10/04/2018	DE 0000 A 9999	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	9							Pagina
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS										
	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	09	272	R\$	12.645	100	Meta			
Total do Programa				R\$	12.645					
Despesas Correntes				R\$	12.495					
Despesas de Capital				R\$	150					
CONAM										
Prefeitura de Jahu										
RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)										
10/04/2018	DE 0000 A 9999	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	9							Pagina
Programa : 0008 PROC LEGISLATIVO										
Orgao Responsavel : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL										
Objetivo : ELABORAR A LEGISLACAO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZACAO E O CONTROLE EXTERNO DOS ORGAOS E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA /										
		100	100	R\$	100	100	Meta			
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	2019						Financieiro / Fisico
11001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	01	122	R\$	2000	1	Meta		
12001		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	01	122	R\$	8.264	0	Meta		
Total do Programa				R\$	8.464					
Despesas Correntes				R\$	8.264					
Despesas de Capital				R\$	200					

CH-SIFPM	Prefeitura de Jahu				COMAN
10/04/2018	RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5) DE 0000 A 9999				10
Programa	0010	CIDADE DIGITAL	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017		Pagina
Orgao Responsavel	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
Objetivo	OBJETIVA USAR AS "FERRAMENTAS" EM BENEFICIO DO MUNICIPIO OB JETIVANDO MAIS TRANSPARENCIA, ETICA, RESPEITO AOS PRINCIPIO S CONSTITUCIONAIS, EFICIENCIA NA GESTAO, IMPESSOALIDADE, EN TRE OUTRAS.				
Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente Indice 2019 Indice Final PPA				
EXECUCAO DO PROGRAMA /	100 100 100				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	JURIDICO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	03 122	R\$	01
S				Meta	01
Total do Programa				R\$	01
Despesas Correntes				R\$	01
Despesas de Capital				R\$	01



Prefeitura de Jahu

RELATORIO DAS DESPESAS DA LDO POR PROGRAMA (versao 5)
DE 0000 A 9999 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017 Pagina 11

10/04/2018
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Orgao Responsavel : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Objetivo : RESERVA PARA ADEQUACAO DA EXECUCAO DO ORÇAMENTO
Indicador / Unidade de Medida
EXECUCAO DO PROGRAMA /

		100	100	100	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2017	
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Funcao	Financ	Financ	Financ
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	R\$	1.401	100
				Meta		
				Total do Programa	R\$	1.401
				Despesas Correntes	R\$	1.401
				Despesas de Capital	R\$	0
				Total Geral	R\$	406.262
				Despesas Correntes	R\$	373.759
				Despesas de Capital	R\$	32.503

CH-SIEPM MUNICIPIO DE JARU CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0001 CIDADE EMPREENDEDORA

Objetivo : IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM ACOES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2019

EXECUCAO DO PROGRAMA | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	DESENVOLVIME NTO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.321	1	1.322
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	AGRICULTURA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.492	5.001	6.493
Total do Programa				2.813	5.002	7.815

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0002 CIDADE ESCOLA

Objetivo : OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE, VISANDO A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATIVIDADES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICAS E CULTURAS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR, ASSIM COMO O CUIDADO COM OS CONDICIONES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR DURANTE O PERIODO DE ENSINO.

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
							Indice mais Recente	Indice Futuro 2019	Valores 2019	
							100	100		
11005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	5	2.030	4.697	6.727				
11006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	900	1	901				
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	148	0	148				
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	989	1	990				
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1	0	1				
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	1600	4.753	0	4.753				
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	4000	1	0	1				
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	100	1.251	0	1.251				
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	5000	2.028	0	2.028				
12011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E FUNDAMENTAL ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	100	417	0	417				
12015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	100	19.414	2	19.416				
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	11.842	4	11.846				
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	13000	2.343	0	2.343				
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	1000	113	0	113				
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	7200	1.374	0	1.374				
12017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	13000	924	0	924				
12333 FUNDEB 60	FEJA	ALUNOS ATENDIDOS	1000	60	1	61				
12334 FUNDEB 40	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	23.359	0	23.359				
12334 FUNDEB 40	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	13.684	0	13.684				
12334 FUNDEB 40	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	6.359	0	6.359				
12344 TERCEIRO SETOR	FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	7.882	0	7.882				
		IDENTIDADES ATENDIDAS	71	410	0	410				
Total do Programa							106.122	4.706		104.829

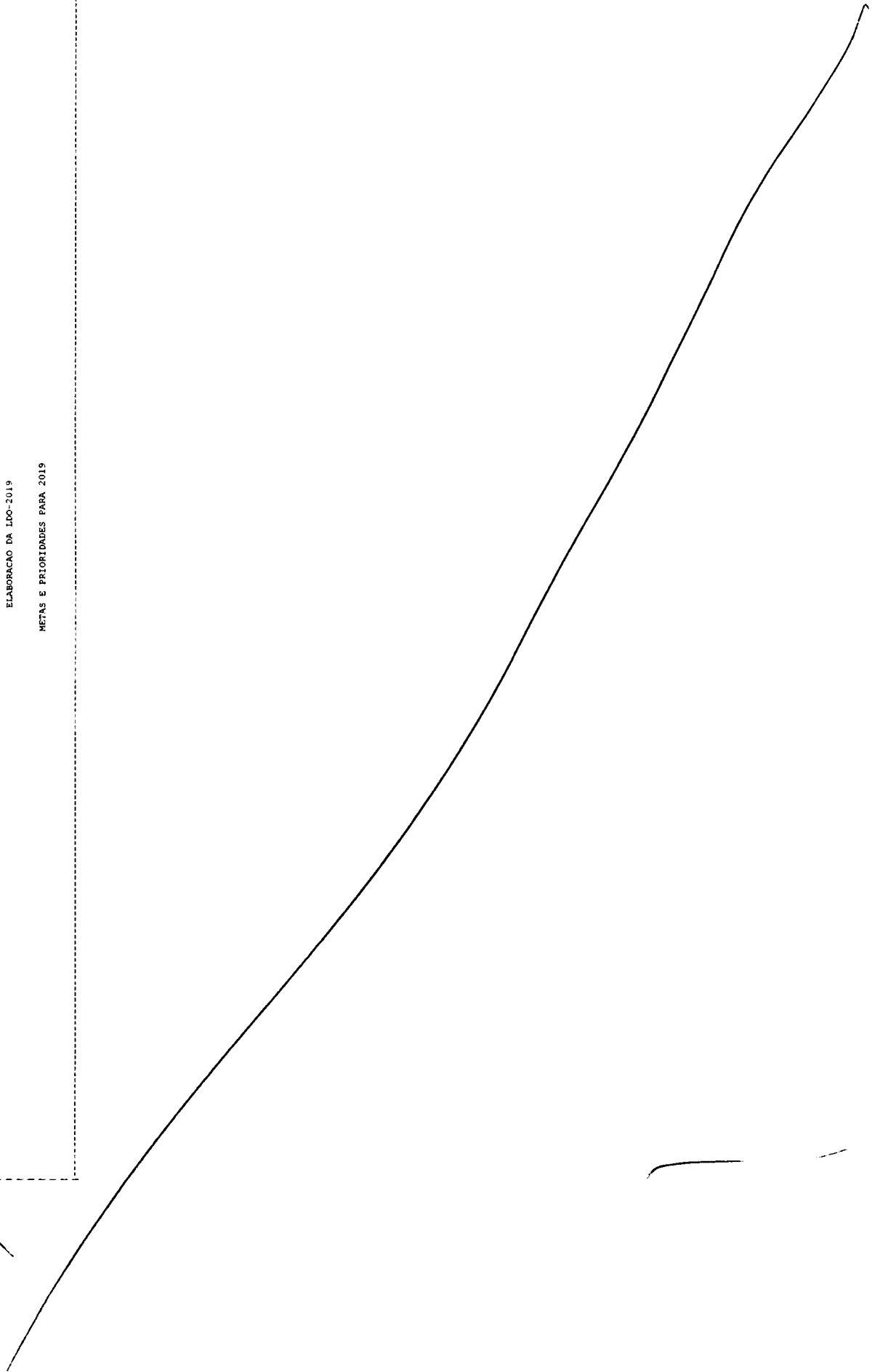
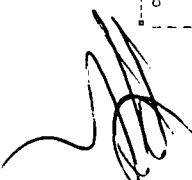
CONAM

MUNICIPIO DE JAHU

ELABORACION DA IDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CN-SIEPM



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JAHU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0003 CIDADE JARDIM

Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPACOS PUBLICOS EM LUGARES DE ATIVIDADES, IN TERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Orgao Responsavel Principal : 02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2019

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1023 RECAPAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES MOBILIDADE		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	2	1	3
1025 VIAS PUBLICAS		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA	1	630	5	635
1032 PORTUOS CULTURALS		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA	1	52	2	54
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO MUNICI MOBILIDADE PAIS		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA	1	3.112	1	3.113
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA SUBPREFEITUR A S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.936	1	1.937
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA MEIO AMBIENT E S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	16.352	1	16.353
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA MOBILIDADE S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	16.814	1	16.815
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA CULTURA S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	2.152	1	2.153
1208 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA ESPORTE S		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	3.613	1	3.614
12030 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.454	24	1.478
12047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO		ATLETAS ATENDIDOS	200	621	0	621
12055 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	0	1.299	0	1.299
Total do Programa				48.037	38	48.075

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0004 CIDADE LEGAL
 Objetivo :
 FACILITAR O ACESSO DO CIDADAO AOS SEUS DIREITOS
 Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO
 Indicador :
 Unidade de Medida :
 Execucao do Programa :
 Meta Fisica :
 Meta Financeira :
 Indexador :
 Unidade de Medida :
 Indicador mais Recente :
 Indexador mais Recente :
 Unidade de Medida :
 Execucao do Programa :
 Meta Fisica :
 Meta Financeira :
 Indexador :
 Unidade de Medida :
 Indicador mais Recente :
 Indexador mais Recente :
 Unidade de Medida :
 Execucao do Programa :

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		
							2018	2019	
2003 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	IGABINETE	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	4	4	8			
12037 MANUTENCAO DO TRANSITO	TRANSITO	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	824	720	1.544			
Total do Programa							828	724	1.552

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0005 CIDADE PARA TODOS

Objetivo :

UNIVERSALIZAR OS DIREITOS DO CIDADAO

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador :

EXECUCAO DO PROGRAMA

Unidade de Medida

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2019

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Meta Fisica (Desp Correntes / Desp de Capital

Total

QUANTIDADE

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica (Desp Correntes / Desp de Capital	Valores 2019	Total
12014 CONSTRUCAO DE PAIS	IATENCIAO BASI CA	(CONSTRUCAO EFETUADA	11	241	9711
12002 MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	(GABINETE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	32	331
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	HABITACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.192	1.194
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS S	ASSISTENCIA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	6.558	6.560
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS S	FUNDO MUNIC. IDOSO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	0	11
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	103	1051
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	42	431
12022 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	580	6281
12023 MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	FTO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	1000	46	471
12026 ATENCAO BASICA	ENTE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	40.660	40.9071
12027 AGENTES COMUNITARIOS	IATENCIAO BASI CA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	9.162	9.1621
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	49	501
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	271	2711
12051 MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	371	3731
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFAGENCIA REGULADORA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.655	1.6721
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	4.357	4.3571
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	5.983	5.9831
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	1.611	1.6121
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	14.557	14.5591
12332 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	IFLO MUNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	7.072	7.0721
12336 GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFSOE PROF. TER	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	364	3661
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1000	239	2411
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS	71	3.271	3.2711
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO MUNIC SA UDE	ENTIDADES ATENDIDAS	21	2.638	2.6381
12344 TERCEIRO SETOR	IFASSIST H.AMB	ENTIDADES ATENDIDAS	31	35.044	35.0441
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	21	20.054	20.0541
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	31	643	6431
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	31	534	5341
12344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	51	3.372	3.3721
12345 CIRURGIAS ELETIVAS	IFASSIST H.AMB	MANUTENCAO DA UNIDADE	01	174	1741
			01	1	11
Total do Programa			161.687	964	162.6511

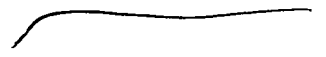
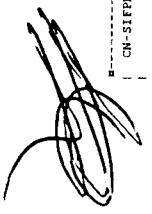
CONAMA

MUNICIPIO DE JARU

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CH-SIEM



Programa : 0006 GESTAO MUNICIPAL

Objetivo : PROVER A ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DOS MEIOS NEEDED PARA ATINGIR OS OBJETIVOS

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO

Indicador : EXECUCAO DO PROGRAMA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018		Total
						Desp Correntes	Desp de Capital	
10006 DIVIDA PUBLICA	FINANCAS	IMPORTACAO DA DIVIDA VENCIDA NO PERIODO	1001	-	-	765	12.589	13.363
11033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PAIS	PROJETOS	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	11	QUANTIDADE	-	360	8.113	8.473
12006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	COMUNICACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	2	0	2
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	GABINETE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	2.495	1	2.496
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	COMUNICACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	483	1	484
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	FINANCAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	15.987	2	15.989
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	JURIDICO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	01	-	-	1.872	1	1.873
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	GOVERNO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	14.287	1	14.288
12008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	PROJETOS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1001	-	-	1.237	2	1.239
12020 ATIVIDADE DELEGADA	GABINETE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	01	-	-	624	0	624
Total do Programa						38.112	20.719	58.831

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, INATIVOS E PENSIONIS
TAS DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JARU - IPHJ

Indicador : Unidade de Medida

EXECUCAO DO PROGRAMA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018	
				Desp. Correntes	Desp de Capital
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	12.495	150
Total do Programa				12.495	150
				12.645	12.645

Programa : 0008 PROC LEGISLATIVO

Objetivo : ELABORAR A LEGISLACAO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZACAO E O CONTROLE EXTERNO DOS ORGaos E REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

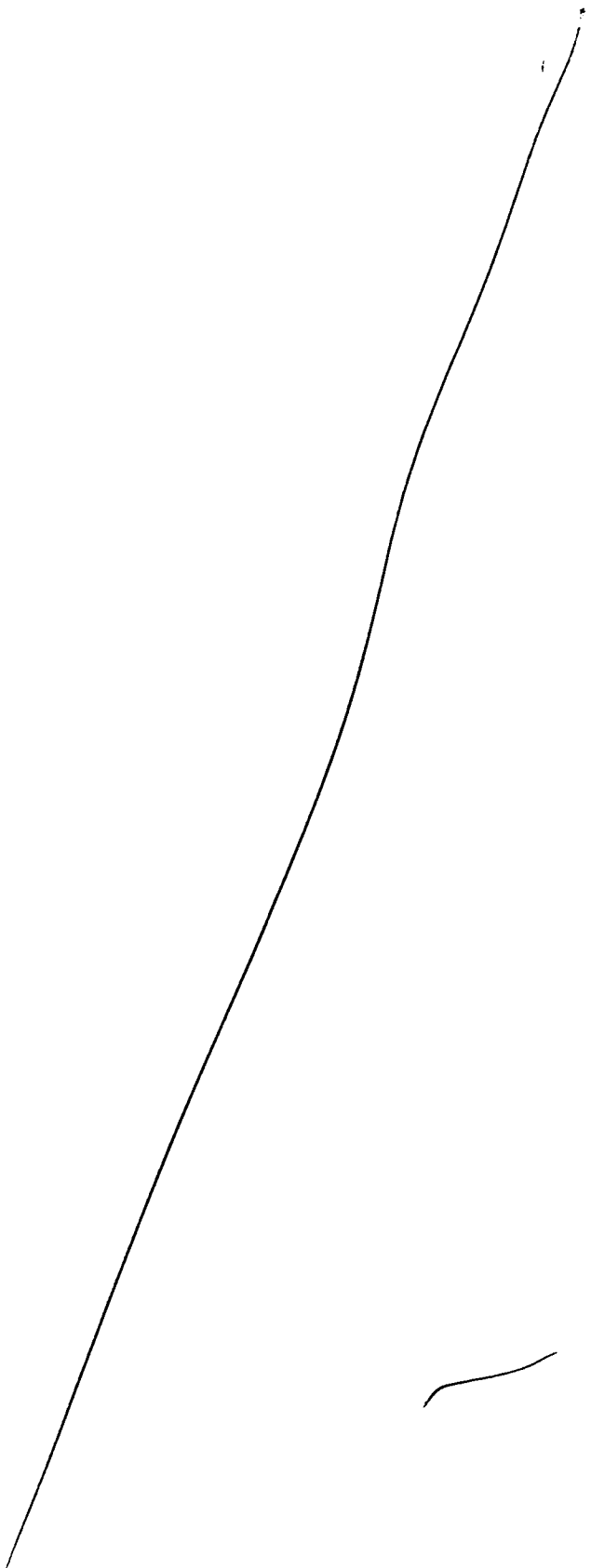
Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida 100 Índice mais Recente 100 Índice Futuro 2019 100

EXECUCAO DO PROGRAMA

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
11001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA	11	0	200	200
22001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	01	8.264	0	8.264
		Total do Programa		8.264	200	8.464

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018



MUNICÍPIO DE JARU
ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CN-SIFPM

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo :									
RESERVA PARA ADEQUACAO DA EXECUCAO DO ORCAMENTO									
Orgao Responsavel Principal : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS									
Indicador :									
EXECUCAO DO PROGRAMA					Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019
					100		100		100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018									
Acao									
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FINANÇAS		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	1001	1.401	1.401
Total do Programa									
1.401									

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO 2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019
RESUMO POR ORGaos EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares médios / Valor

ORGaos	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	22.178	347.940	13.363	383.481
01.00.00	200	8.264	0	8.464
04.00.00	0	12.645	0	12.645
05.00.00	0	1.672	0	1.672
TOTAL	22.378	370.521	13.363	406.262

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 372.358

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 32.503

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 1.401

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 10/ABR/2018 e hora de emissao 15:47

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
 QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCO	SUBFUNCO	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018				
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL	
10001 CIDADE EMPREENDEDORA	120 AGRICULTURA		01	7.815	01	7.815	
			01	6.493	01	6.493	
	123 COMERCIO E SERVICOS	1121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	01	6.493	01	6.493	
			01	1.322	01	1.322	
	112 EDUCACAO	1121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	01	1.322	01	1.322	
			7.628	97.200	01	104.828	
	10002 CIDADE ESCOLA	112 EDUCACAO		7.628	97.200	01	104.828
				01	148	01	148
		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	4.754	01	4.754	
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	901	55.327	01	56.228	
361 ENSINO FUNDAMENTAL		01	1.251	01	1.251		
362 ENSINO MEDIO		01	1	01	1		
364 ENSINO SUPERIOR		01	35.240	01	41.967		
365 EDUCACAO INFANTIL		6.727	62	01	62		
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		01	417	01	417		
367 EDUCACAO ESPECIAL		3.805	44.270	01	48.075		
104 ADMINISTRACAO		3.113	1.937	01	5.050		
	1122 ADMINISTRACAO GERAL	3.113	1.937	01	5.050		
113 CULTURA		54	3.452	01	3.506		
	392 DIFUSAO CULTURAL	54	3.452	01	3.506		
115 URBANISMO		3	18.293	01	18.296		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JAHU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCIOES

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFINCAO	PROJETOS	A C O E S			TOTAL
				ATIVIDADES	OPER.	ESPECIAIS	
		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	16.815	01	16.815	16.815
		1451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	31	1.478	01	1.481	1.481
	118 GESTAO AMBIENTAL		01	16.353	01	16.353	16.353
	127 DESPORTO E LAZER	1541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	01	16.353	01	16.353	16.353
			6351	4.235	01	4.870	4.870
		1811 DESPORTO DE RENDIMENTO	01	621	01	621	621
		1812 DESPORTO COMUNITARIO	6351	3.614	01	4.249	4.249
10004 CIDADE LEGAL			01	1.552	01	1.552	1.552
	106 SEGURANCA PUBLICA		01	8	01	8	8
	115 URBANISMO	1181 POLICIAMENTO	01	8	01	8	8
			01	1.544	01	1.544	1.544
		1452 SERVICOS URBANOS	01	1.544	01	1.544	1.544
10005 CIDADE PARA TODOS			8711	161.780	01	162.651	162.651
	104 ADMINISTRACAO		01	1.672	01	1.672	1.672
	108 ASSISTENCIA SOCIAL	1125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	01	1.672	01	1.672	1.672
			01	13.441	01	13.441	13.441
		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	7.167	01	7.167	7.167
		1241 ASSISTENCIA AO IDOSO	01	799	01	799	799
		1242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	01	534	01	534	534
		1243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	01	3.733	01	3.733	3.733
		1244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	01	1.208	01	1.208	1.208

ELABORACAO DA LDO-2019
 QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCAO	SUBFUNCAO	Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018			
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
10006 GESTAO MUNICIPAL	110 SAUDE	1301 ATENCAO BASICA	871	139.564	0	140.435
		1302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	871	54.426	0	55.297
		1303 SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	0	75.911	0	75.911
		1304 VIGILANCIA SANITARIA	0	7.072	0	7.072
		1305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	1.612	0	1.612
			0	543	0	543
			0	5.909	0	5.909
			0	3.271	0	3.271
			0	2.638	0	2.638
			0	1.194	0	1.194
	0	1.194	0	1.194		
	8.473	36.995	13.363	58.831		
	0	1.873	0	1.873		
	0	1.873	0	1.873		
	8.473	19.133	0	27.606		
	8.473	18.647	0	27.120		
	0	486	0	486		
	0	15.989	13.363	29.352		
	0	0	13.363	13.363		
	0	15.989	0	15.989		
	0	12.645	0	12.645		
10007 PREVIDENCIA MUNICIPAL	128 ENCARGOS ESPECIAIS	1843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	0	0
		1846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	15.989	0	15.989

CN-SIEPM

MUNICIPIO DE JARU

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019
QUADRO POR PROGRAMAS, FUNCOES E SUBFUNCOES

PROGRAMA	FUNCO	SUBFUNCAO	A C O E S			TOTAL
			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	
	109 PREVIDENCIA SOCIAL		01	12.645	01	12.645
10008 PROC LEGISLATIVO		1272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	01	12.645	01	12.645
	101 LEGISLATIVA		2001	8.264	01	8.464
			2001	8.264	01	8.464
10010 CIDADE DIGITAL		1122 ADMINISTRACAO GERAL	2001	8.264	01	8.464
	103 ESSENCIAL A JUSTICA		01	01	01	01
			01	01	01	01
19999 RESERVA DE CONTINGENCIA		1122 ADMINISTRACAO GERAL	01	01	01	01
	199 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.4011	01	01	1.4011
			1.4011	01	01	1.4011
		999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.4011	01	01	1.4011
TOTAL			22.3781	370.5211	13.3631	406.2621

CN-SIFPM

Prefeitura de Jahu

CONAM

CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (vezao 5)

10/04/2018 Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018 Pagina 1

ORGANOS / PROGRAMAS / ACOES ACOES

02.02.00 PODER EXECUTIVO PROJETOS ATIVIDADES OPER. ESP. TOTAL

Programa 0001 CIDADE EMPREENDEDORA

2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.322	0	1.322
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	6.493	0	6.493
TOTAL - CIDADE EMPREENDEDORA		0	7.815	0	7.815

Programa 0004 CIDADE LEGAL

2003	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	0	8	0	8
2037	MANUTENCAO DO TRANSITO	0	1.544	0	1.544
TOTAL - CIDADE LEGAL		0	1.552	0	1.552

Programa 0005 CIDADE PARA TODOS

1014	CONSTRUCAO DE PAS	871	0	0	871
1120	CONSTRUCAO UBS VILLA REAL	0	0	0	0
1121	CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN ROTUNDUVA	0	0	0	0
1122	CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	0	0	0	0
2002	MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	0	33	0	33
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.194	0	1.194
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	6.560	0	6.560
2022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	1	0	1
2022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	105	0	105
2022	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	43	0	43
2023	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	0	628	0	628
2026	MANUTENCAO DA REDE DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESC	0	47	0	47
2027	ATENCAO BASICA	0	40.907	0	40.907
2027	AGENTES COMUNITARIOS	0	9.162	0	9.162

CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
10/04/2018		CADASTRO DE DESPESAS DA LDO POR ORGAO (versao 5)		Valores expressos em R\$ milhares medics / 2018 Pagina 2	
ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	50	0	50
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	270	0	270
2051	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0	373	0	373
2326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.672	0	1.672
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	4.357	0	4.357
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	5.983	0	5.983
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	1.612	0	1.612
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	543	0	543
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	14.559	0	14.559
2332	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	0	7.072	0	7.072
2338	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASI	0	366	0	366
2339	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPE	0	241	0	241
2344	TERCEIRO SETOR	0	3.271	0	3.271
2344	TERCEIRO SETOR	0	2.638	0	2.638
2344	TERCEIRO SETOR	0	35.314	0	35.314
2344	TERCEIRO SETOR	0	20.054	0	20.054
2344	TERCEIRO SETOR	0	0	0	0
2344	TERCEIRO SETOR	0	643	0	643
2344	TERCEIRO SETOR	0	534	0	534
2344	TERCEIRO SETOR	0	3.372	0	3.372
2344	TERCEIRO SETOR	0	174	0	174
2345	CIRURGIAS ELEATIVAS	0	1	0	1
TOTAL - CIDADE PARA TODOS		871	161.780	0	162.651
Programa 0006 GESTAO MUNICIPAL					
Acoes					
0006	DIVIDA PUBLICA	0	0	13.363	13.363
1033	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI	8.473	0	0	8.473
2006	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	0	2	0	2
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	2.496	0	2.496
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	484	0	484
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	15.989	0	15.989
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.873	0	1.873
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	14.288	0	14.288
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.239	0	1.239

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES		A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
2020	0	624	0	624	
TOTAL - GESTAO MUNICIPAL	8.473	36.995	13.363	58.831	
Programa 0010 CIDADE DIGITAL					
Acoes					
2008	0	0	0	0	
TOTAL - CIDADE DIGITAL	0	0	0	0	
TOTAL DO ORGAO					
PODER EXECUTIVO					
02.06.00	9.344	208.142	13.363	230.849	
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Acoes					
9999	1.401	0	0	1.401	
TOTAL - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.401	0	0	1.401	
TOTAL DO ORGAO					
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
02.08.00	1.401	0	0	1.401	
SECRETARIA DE EDUCACAO					
Programa 0002 CIDADE ESCOLA					
Acoes					
1005	6.727	0	0	6.727	
1006	901	0	0	901	
2008	0	148	0	148	
TOTAL - MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	990	0	990	

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1	0	0	1
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	4.753	0	0	4.753
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	1.251	0	0	1.251
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	2.028	0	0	2.028
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	0	417	0	0	417
2015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0	19.416	0	0	19.416
2016 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	0	11.646	0	0	11.646
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	2.343	0	0	2.343
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	113	0	0	113
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS RED	0	1.374	0	0	1.374
2018 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	924	0	0	924
2333 FUNDEB 60-	0	61	0	0	61
2333 FUNDEB 60-	0	23.399	0	0	23.399
2334 FUNDEB 40-	0	13.684	0	0	13.684
2334 FUNDEB 40-	0	6.359	0	0	6.359
2344 TERCEIRO SETOR	0	7.882	0	0	7.882
TOTAL - CIDADE ESCOLA	7.628	97.200	0	0	104.828

TOTAL DO ORGAO SECRETARIA DE EDUCACAO	7.628	97.200	0	0	104.828
---------------------------------------	-------	--------	---	---	---------

02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Programa 0003 CIDADE JARDIM

ACOES

1023 RECAPAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTAR	3	0	0	0	3
1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ES	635	0	0	0	635
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	54	0	0	0	54
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI	3.113	0	0	0	3.113
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	1.937	0	0	1.937
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	16.353	0	0	16.353
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	16.815	0	0	16.815
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	2.153	0	0	2.153

ORGaos / PROGRAMAS / ACOES	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	0	3.614	0	0	3.614
2030 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	0	1.478	0	0	1.478
2047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	0	621	0	0	621
2055 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	0	1.299	0	0	1.299
TOTAL - CIDADE JARDIM	3.805	44.270	0	0	48.075
TOTAL DO ORGAO	3.805	44.270	0	0	48.075
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL					
Programa 0008 PROC LEGISLATIVO					
Acões					
1001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGIS	200	0	0	0	200
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0	8.264	0	0	8.264
TOTAL - PROC LEGISLATIVO	200	8.264	0	0	8.464
TOTAL DO ORGAO	200	8.264	0	0	8.464
CAMARA MUNICIPAL					
04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ					
Programa 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Acões					
2040 PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0	12.645	0	0	12.645
TOTAL - PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	12.645	0	0	12.645
TOTAL DO ORGAO	0	12.645	0	0	12.645
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ					
TOTAL	22.378	370.521	13.363	0	406.262

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES: 372.358 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 32.503 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA: 1.401